



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13254 EM 19.02.2017

CALLA

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 160/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pela Coordenação do Centro de Atendimento Luiz Zanchim.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **THAYANA ANDRADE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 056.406.389-40 para além de suas atribuições de seu cargo, será responder pela Coordenação do Centro de Atendimento Luiz Zanchim.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal